



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.031199/2018-90

INTERESSADO: JOSÉ ERON DE QUADROS JUNIOR, AERO AGRÍCOLA IBIRAPUITÃ LTDA, SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

RELATOR: HÉLIO PAES DE BARROS JUNIOR

1. OBJETIVO

1.1. Submeter à deliberação da Diretoria proposta de renovação de autorização para operar serviço aéreo público, realizado pela sociedade empresária **AERO AGRÍCOLA IBIRAPUITÃ LTDA**.

2. RELATÓRIO

2.1. Trata-se de expediente protocolizado pela sociedade empresária **AERO AGRÍCOLA IBIRAPUITÃ LTDA**, em 28/08/2018 (SEI 2167967), com vistas a obtenção de renovação de autorização operacional.

2.2. A interessada é detentora de autorização para explorar serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola nos termos da Decisão nº 125, de 26/11/2013, vincenda no dia 28/11/2018 (SEI 2210607).

2.3. O parecer da GOAG/SPO (SEI 2188143), foi recepcionados pela GTOS/GEAM/SAS em 03/09/2018.

2.4. Os itens previstos pela Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016 e Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016 foram apresentados pela empresa, e analisados pela GTOS/GEAM/SAS, conforme Parecer 569/2018/GTOS/GEAM/SAS (SEI 2210612).

2.5. O presente processo foi objeto de sorteio, realizado em 03 de outubro de 2018, tendo sido a sua relatoria designada para esta Diretoria nessa data.

2.6. Sendo assim, adoto os documentos acima referenciados como parte integrante deste relatório, apenas no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à apreciação do pleito.

2.7. É o Relatório.

Brasília, 04 de
outubro de 2018

Hélio Paes de Barros Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 05/10/2018, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2295929** e o código CRC **33C15238**.

